

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP
RESOLUÇÃO N° 013/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Homologa as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia – Bacharelado, da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental n° 5.861, de 17 de setembro de 2018, bem como pelo inciso II do art. 12 do Regimento Geral Acadêmico, conforme deliberação registrada na Ata n° 007/2026 da Reunião Plenária Extraordinária realizada em 09 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia – Bacharelado, da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gurupi/TO, 09 de abril de 2026.

Profª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Presidente do CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 1.889/2024